



TERMO ADITIVO Nº 048/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 104/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **Moacir Antônio Grethe**, denominado CONTRATANTE, e a empresa, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-905, neste ato representada pelo **Sr. Roberto de Souza Dias** e pela **Sra. Neide Oliveira Souza**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 104/2021, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto a exclusão na apólice de seguro, oriunda do Contrato nº 104/2021, nos moldes do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, do veículo conforme tabela e especificações abaixo:

Veículo	Placa	R\$ Unit.
Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER MARIMAR A, Espécie Tipo: ESP/CAMINHONE/AMBULÂNCIA, Cor: Branca, Combustível: Diesel, Ano/Mod 2015/2015 Renavan: 01109197680 Cap/Pot/Cil: 3,50PBT/127CV	IXR 4107	R\$ 2.982,72

Parágrafo Único. Frente à exclusão do veículo acima descrito, o Município de Chapada indica o **Banco Banrisul, Agência 0584, Conta Corrente 0401517301** para depósito do valor a ser restituído, no total de **R\$ 2.985,72 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 104/2021 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 18 de agosto de 2021.

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Roberto de Souza Dias
CONTRATADA

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Neide Oliveira Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer

958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 048/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**.